



# EDITAL

-----ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2013.06.17, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

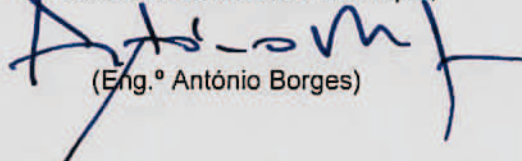
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Grupo Desportivo de Resende – Cereja CUP 2013 – Pedido de Apoio;	Aprovado, por unanimidade
3. Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar e Escola EB2 de Resende – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
4. Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal – Fórum Municipal – Proposta de Alteração;	Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
5. Regulamento de Incentivos à Criação de Emprego Jovem e ao Empreendedorismo Jovem – Designação da Comissão de Avaliação - Proposta;	Aprovado, por maioria
6. Grupo Desportivo de Resende – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 17 de junho de 2013.-----

Presidente da Câmara Municipal,

  
(Eng.º António Borges)